

DECRETO Nº 1.391, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

“Dispões sobre abertura de crédito adicional suplementar, junto ao Orçamento Anual do Município referente ao exercício de 2009.”

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Santa Rita d’Oeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 247.000,00(duzentos e quarenta e sete mil reais), conforme classificação orçamentária, a saber:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	9		04.122.0110.2002.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	14		04.122.0110.2002.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	56		12.361.0161.2010.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	03	03	FUNDEB		
	73		12.361.0171.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Demais Despesas do FUNDEB - 40% MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	74		12.361.0171.2012.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Demais Despesas do FUNDEB - 40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
02	03	09	CULTURA		
	101		13.392.0170.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	35.000,00

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	102	13.392.0170.2020.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS	
	108	27.812.0251.2021.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Recreação e Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
02	04	01	LOGRADOUROS PUBLICOS	
	111	15.452.0182.1005.0000 4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
	115	15.452.0184.2022.0000 3.3.90.39.00	Manutenção de Logradouros Públicos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
	115	15.452.0184.2022.0000 3.3.90.39.00	Manutenção de Logradouros Públicos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
02	05	01	SAUDE	
	140	10.301.0017.2048.0000 3.3.90.39.00	Manutenção Atenção Básica/PAB-Fixo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	148	10.301.0150.2026.0000 3.1.90.13.00	Manutenção dos Serviços de Saúde OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
	151	10.301.0150.2026.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
02	11	01	TRANSPORTE SERM	
	206	26.782.0240.1018.0000 4.4.90.51.00	Construção - Ponte de Concreto Armado OBRAS E INSTALACOES	24.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da redução orçamentária abaixo discriminada, consignada no orçamento das despesas vigente para o corrente exercício.

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	20	04.122.0111.2003.0000 4.4.90.52.00	Manutenção da Administração da Secretaria EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.000,00
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	61	12.361.0161.2010.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00

	66	12.361.0161.2010.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
02	03	06	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	
	92	12.364.0164.2015.0000 3.3.90.39.00	Auxílio Financeiro a Estudante OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
02	03	07	ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE	
	94	12.362.0165.2017.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Profissionalizante MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
	95	12.362.0165.2017.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Profissionalizante OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-8.000,00
02	03	09	CULTURA	
	104	13.392.0170.2020.0000 4.4.90.52.00	Manutenção dos Serviços de Cultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS	
	106	27.812.0251.2021.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Recreação e Desportos MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
	106	27.812.0251.2021.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Recreação e Desportos MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
02	04	01	LOGRADOUROS PUBLICOS	
	114	15.452.0184.2022.0000 3.3.90.30.00	Manutenção de Logradouros Públicos MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
	116	15.452.0184.2022.0000 4.4.90.52.00	Manutenção de Logradouros Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
02	04	04	PARQUES E JARDINS	
	125	15.452.0183.1020.0000 4.4.90.51.00	Construção de Praças Públicas OBRAS E INSTALACOES	-9.000,00
	127	15.452.0183.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção de Parques e Jardins MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
	129	15.452.0183.2025.0000 4.4.90.51.00	Manutenção de Parques e Jardins OBRAS E INSTALACOES	-3.000,00
	130	15.452.0183.2025.0000 4.4.90.52.00	Manutenção de Parques e Jardins EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00

02	05	01	SAUDE		
	139	10.301.0017.2048.0000	Manutenção Atenção Básica/PAB-Fixo		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	159	10.301.0150.2026.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde		-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	05	02	SANEAMENTO		
	169	17.512.0200.2028.0000	Manutenção dos Serviços de Saneamento		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	170	17.512.0200.2028.0000	Manutenção dos Serviços de Saneamento		-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	11	01	TRANSPORTE SERM		
	208	26.782.0240.2038.0000	Manutenção dos Transportes do SERM		-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	212	26.782.0240.2038.0000	Manutenção dos Transportes do SERM		-24.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	214	26.782.0240.2043.0000	Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 13 de Abril de 2009.

WALTER MARTINS MULLER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada à publicação na imprensa local.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças